



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1068 - Telefone: (27) 3724-2968

e-mail - pmmgabinete@bol.com.br

LEI Nº 989, de 05 de outubro de 2011.

EMENTA: "Denomina **Algesiro Rodrigues Bomfim** nome do Posto de Saúde da Comunidade do Batista no Município de Marilândia/ES".

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art.1º: Fica denominado **Algesiro Rodrigues Bomfim**, Posto de Saúde da Comunidade do Batista no Município de Marilândia/ES.

Art.2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 05 de outubro de 2011.


Geder Camata
Prefeito Municipal

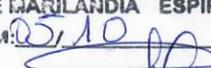
Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 05/10/2011.


Antusa Agrisi Milanesi
Secretária da SEMAD



Kátia A. Lunz
Diretora Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI APROVADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM: 05/10/2011

SERVIDOR

Gilmar Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo